



EDITAL Nº 001/2026 – EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA MEMBRO TITULAR DA SBTM

Edital de Abertura – Exame de Suficiência para Membro Titular 2026

No uso de suas atribuições estatutárias, a Presidente da Sociedade Brasileira de Terapia da Mão e do Membro Superior (SBTM) torna público o presente Edital, que regulamenta o exame para outorga do título de Membro Titular — Edição 2026. O certame ocorrerá de forma presencial na cidade de Curitiba (PR), durante as atividades do 18º Congresso Brasileiro de Reabilitação da Mão, conforme as normas dispostas a seguir.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- Objetivo: O certame visa avaliar e certificar a competência clínica e a excelência profissional dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais dedicados a terapia da mão e reabilitação do Membro Superior.

1.2- Data, Horário e Local da Prova:

- Data: 27 de agosto de 2026, quinta feira;
- Horário: 08:00h as 11:00h;
- Local: Viasoft Experience, Curitiba (PR), concomitantemente a programação do 18º Congresso Brasileiro de Reabilitação da Mão.

1.3-Público Alvo: O presente certame destina-se, exclusivamente, a Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais que detenham a condição de membros aspirantes há pelo menos 1 ano e que já tenham finalizado o curso de especialização em Terapia da Mão.

1.3- Do escopo Regulamentar: Este edital dispõe sobre as diretrizes, os critérios de elegibilidade, o conteúdo programático e os trâmites administrativos indispensáveis para a inscrição e execução da prova de título.

2. REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE PARA INSCRIÇÃO

Para ingressar no Exame de Suficiência de Membro Titular da SBTM, o candidato deverá preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

2.1. Ser Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional registrado no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional correspondente;

2.2. Estar adimplente com as anuidades da SBTM no ano vigente (2026);

2.3. Estar regularmente filiado à SBTM na categoria de Membro Aspirante pelo período mínimo de 1 (um) ano;

2.4. Apresentar Certificado de Conclusão de Curso de Especialização ou Pós-Graduação em Terapia da Mão e Reabilitação do Membro Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

2.5. Não estar em cumprimento de sanção ético-disciplinar, aplicada por órgão de classe ou pela própria SBTM, que impeça a outorga do título.

Parágrafo Único. Eventuais controvérsias, dúvidas ou casos omissos quanto à elegibilidade dos candidatos serão avaliados pela Comissão Científica da SBTM.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Do Período: As inscrições estarão abertas no período de 15 de junho de 2026 a 15 de agosto de 2026.

3.2. Dos Procedimentos: A inscrição realizar-se-á mediante o preenchimento do formulário de requerimento disponível nos anexos do edital eletrônico disponível e o envio concomitante da documentação digitalizada para o correio eletrônico: eventoscientificos.sbtm@gmail.com , constando no assunto: Prova de título – nome do candidato

3.3. Da Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais)**, a ser recolhido em favor da Sociedade Brasileira de Terapia da Mão e do Membro Superior por meio dos seguintes canais:

- **Chave Pix (CNPJ):** 59.951.947/0001-20
- **Dados Bancários:** Banco Bradesco (237) | Agência: 0105-8 | Conta Corrente: 207036-7
- **Parágrafo Único:** A homologação da inscrição fiscal prender-se-á ao envio obrigatório do respectivo comprovante de operação para o e-mail institucional mencionado no item 3.2.

3.4. Da Documentação Exigida (Envio Digital): O candidato deverá transmitir, em formato digital (PDF único) e em condições plenas de legibilidade, os seguintes documentos:

- **I. Formulário de Requerimento:** devidamente preenchido
- **II. Diploma de Graduação:** Cópia do diploma em Fisioterapia ou Terapia Ocupacional;
- **II. Certificado de Especialização:** Comprovante de conclusão de curso de pós-graduação em Terapia da Mão e do Membro Superior, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);
- **III. Regularidade Profissional:** Cópia da Certidão de Regularidade Ético-Profissional (Nada Consta) emitida pelo respectivo Conselho Regional;
- **IV. Currículo:** *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes devidamente atualizado;

- **V. Identificação:** Cópia de documento oficial de identidade com foto (frente e verso).

3.5. Dos Critérios de Homologação da Inscrição:

A homologação das inscrições submeter-se-á ao cumprimento integral dos requisitos regulamentares e o envio dos documentos dentro do prazo previsto. A ausência de qualquer documento obrigatório ensejará o indeferimento da inscrição.

- **Parágrafo Único:** A homologação da inscrição dependerá do envio obrigatório da documentação e do comprovante de pagamento para o e-mail mencionado no item 3.2. O candidato receberá, via correio eletrônico, a confirmação de sua inscrição acompanhada das instruções complementares para o dia do certame.

4. DA PROVA

4.1. DA NATUREZA: A avaliação, de caráter teórico-prático, destinada a aferir a fundamentação teórica, a precisão diagnóstica, o planejamento terapêutico e o raciocínio clínico aplicado pelos candidatos.

4.2. Da Estrutura: O exame constará de uma escala de 10,0 (dez) pontos máximos, distribuídos da seguinte forma:

- I. 12 (doze) questões de múltipla escolha, cotadas em 0,5 (meio) ponto cada, totalizando 6,0 (seis) pontos;
- II. 02 (duas) questões discursivas de análise de caso clínico complexo, cotadas em 2,0 (dois) pontos cada, totalizando 4,0 (quatro) pontos.
- **Parágrafo Único:** As questões discursivas de caso clínico avaliarão, obrigatoriamente: anamnese, avaliação, definição de objetivos, manejo terapêutico imediato e critérios de progressão de protocolos.

4.3. Do Cronograma: A avaliação terá duração improrrogável de 3 (três) horas, com início às 09h e término às 12h (horário de Brasília).

4.4. Do Espaço Físico: O exame ocorrerá nas dependências do *Viasoft Experience* em Curitiba (PR), competindo à Comissão Organizadora informar aos candidatos homologados a respectiva sala de aplicação por meio de comunicado eletrônico.

4.5. Dos Critérios de Aprovação: Será considerado aprovado e habilitado à outorga do título o candidato que obtiver nota igual ou superior a **7,0 (sete) pontos** (equivalente a 70% de aproveitamento do certame).

5- DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A avaliação abrangerá competências teóricas e práticas fundamentadas nas melhores práticas baseadas em evidências, restritas aos seguintes tópicos temáticos:

- Anatomia funcional e fisiologia dos sistemas nervoso, muscular e esquelético do membro superior;
- Avaliação física e funcional do membro superior: sensibilidade, testes funcionais e de destreza;
- Avaliação e manejo da cicatriz e edema;
- Propriocepção na reabilitação da mão e do membro superior;
- Manejo nas lesões de nervo periférico;
- Protocolos de reabilitação nas síndromes compressivas;
- Protocolos de reabilitação utilizado no manejo das lesões dos tendões flexores e extensores;
- Manejo Terapêutico da Síndrome dolorosa regional complexa;
- Manejo Terapêutico nas transferências tendinosas e nervosas da mão e do membro superior;
- Lesão de plexo braquial em adultos;
- Reabilitação de lesões do plexo braquial ao nascimento;
- Manejo terapêutico da osteoartrite da carpometacarpiana do polegar;
- Fraturas de Rádio distal;

- Dor em borda ulnar e lesões da Fibrocartilagem Triangular;
 - Confeccção, princípios e indicações de órtese de membro superior e adaptações;
 - Mão Rígida;
 - Tríade Terrível;
 - Tendinopatia e lesões do Manguito Rotador;
 - Artrite Reumatóide
-

6 - DAS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS RECOMENDADAS

A literatura sugerida para fundamentação dos estudos compreende manuais clássicos e atualizações científicas relevantes:

1- LUZO, Maria Cândida de Miranda; PONTES, Fernando Vicente de (Org.). Reabilitação da Mão e do Membro Superior. 1. ed. Rio de Janeiro: Di Livros, 2025.

2- COOPER, Cynthia. Fundamentals of Hand Therapy: Clinical Reasoning and Treatment Guidelines. 3rd ed. St. Louis: Mosby, 2014.

3- FESS, Elaine E.; PHILLIPS, Cynthia A. Hand Splinting: Principles and Methods. 4th ed. St. Louis: Mosby, 2015.

4- SKIRVEN, Teri G.; OSTENDE, Lisa; FEDORCZYK, Jane M. Rehabilitation of the Hand and Upper Extremity. 7th ed. St. Louis: Mosby, 2020. American Society of Hand Therapists (ASHT). Clinical Compendium of Hand Therapy. (Última edição disponível).

5- CARVALHO, J. A. **Órteses: um recurso terapêutico complementar**. 2. ed. São Paulo: Manole, 2013.

6- FERRIGNO, I. S. V. **Terapia da mão: fundamentos para a prática clínica**. São Paulo: Editora Santos, 2007.

7- PETERS, S. E.; JHA, B.; ROSS, M. Rehabilitation following surgery for flexor tendon injuries of the hand. **Cochrane Database of Systematic Reviews**, 2021, Issue 1.

8- VILLECO, J.P. **Edema: a silent but importante fator.** J HAND THER. 2012; 25:153– 62.

9- HIGGINS, A; LALONDE, D.H. **Flexor Tendon Repair Postoperative Rehabilitation: The Saint John Protocol.** Plast Reconstr Surg Glob Open 2016; 4:1134.

10- De Carlo MRP, Luzo MMC. **Terapia ocupacional: reabilitação física e contextos hospitalares.** São Paulo: Roca, 2004.

7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

7.1- Composição e Designação: A Comissão Examinadora será constituída por até 5 membros titulares, de notória experiência na área de Terapia da Mão e Reabilitação do Membro Superior, designados pela Diretoria Nacional da SBTM.

7.2- Dos Impedimentos: Configura Impedimento legal para integrar a comissão a existência de parentesco, em linha retal ou colateral até o 2º (segundo) grau com qualquer candidato.

7.3- Da Competência: Compete à Comissão Examinadora:

- Deliberar sobre a elegibilidade e a homologação das inscrições;
 - Presidir e conduzir os atos avaliativos em estrita conformidade com o cronograma do edital;
 - Velar pela observância dos ditames éticos, do sigilo e da regularidade jurídica do certame.
-

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DOS RECURSOS E DA OUTORGA DO TÍTULO

8.1. No dia 27 de agosto de 2026, o gabarito oficial será publicado às 14:00h no site da SBTM, na área do associado.

8.2. Caberá recurso em face do resultado, devendo este ser protocolado via correio eletrônico (eventoscientificos.sbtm@gmail.com) até às 18:00h do dia 27 de agosto de 2026 (quinta-feira).

- **8.3.1.** Sob pena de inadmissibilidade, a peça recursal deverá ser devidamente instruída com justificativa clara e indicação das referências bibliográficas que sustentam a insurgência.
- **8.3.2.** Os recursos serão julgados pela Comissão Científica, sendo as respectivas decisões notificadas aos candidatos pelo mesmo endereço eletrônico de protocolo.

8.3. No dia 28 de agosto de 2026 a relação nominal dos candidatos aprovados será publicada no site da SBTM, na área do associado às 08 horas da manhã.

8.4. O título de Membro Titular será outorgado exclusivamente aos candidatos que obtiverem a pontuação mínima regulamentar e cumprirem todas as exigências previstas neste certame.

9. NORMAS DE CONDUTA, ÉTICA E INTEGRIDADE

9.1. Cumpre ao candidato zelar pela ética profissional e pelo estrito sigilo dos casos apresentados no exame, sob pena de desclassificação.

9.2. É expressamente proibida a comunicação com terceiros ou entre candidatos, bem como a utilização de materiais não autorizados durante a avaliação, salvo orientações explícitas da Comissão. A infração a qualquer dessas regras importará na exclusão imediata do candidato do processo de titulação.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O presente Edital revoga quaisquer comunicações, deliberações ou normativas anteriores referentes ao processo de concessão do título de Membro Titular da SBTM.

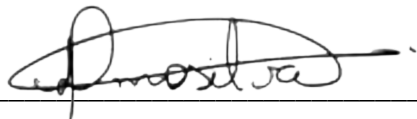
10.2. A SBTM reserva-se o direito de promover retificações ou aditamentos a este Edital, sempre que necessário para garantir a viabilidade logística ou a estrita conformidade com o regulamento geral do Congresso.

10.3. Eventuais comunicados complementares, alterações de cronograma ou avisos oficiais serão veiculados via correio eletrônico, no sítio eletrônico oficial da SBTM e nos canais de comunicação do Congresso.

10.4. A inscrição no certame importa na aceitação tácita, integral e irrestrita de todas as condições e normas regulamentares estipuladas neste instrumento.

10.5. Os casos omissos ou as controvérsias surgidas na interpretação e aplicação deste Edital serão deliberadas pela Diretoria Nacional da SBTM.

São Paulo, 10 de junho de 2026.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'D. Machado', is written over a horizontal line.

Débora Machado Orlando Silva

Presidente da Sociedade Brasileira de Terapia da Mão e Reabilitação do Membro Superior (SBTM)